



DECRETO Nº 308 , de 14 de Dezembro de 2016.

Decreta luto oficial nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO, nesta data;

Considerando que a Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO é de família tradicional e pioneira em nosso Município, em nossa cidade;

Considerando que esta Municipalidade deverá prestar suas homenagens a **Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município e a toda comunidade perolense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2016, em virtude do falecimento da Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 14 de Dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal